

JUCESP
15 12 22
ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 24.743.678/0001-22
NIRE 35.300.491.190



JUCESP PROTOCOLO
2.655.774/22-0



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022, às 16h, no endereço da sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.
3. **Mesa: Presidente:** Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura
Secretário: Mario Harry Lavoura
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pela Echoenergia Comercializadora de Energia Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.932.088/0001-03 ("Comercializadora"), no âmbito do "Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Convencional", celebrado entre a Comercializadora e a Auren Comercializadora de Energia Ltda. ("Auren"), por meio da emissão pela Companhia de Carta de Fiança Corporativa, com validade de 1º de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2028, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Comercializadora no âmbito do Contrato de Compra e Venda Auren ("Garantia Fidejussória Auren");
 - (ii) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pelas sociedades controladas pela Companhia, conforme condições estabelecidas nos contratos ("Contratos Projetos Solares"), arquivados na sede da companhia descritos na tabela abaixo ("Garantias Fidejussórias Projetos Solares");



DocuSign
CAB/SP
24/11/2022 15:14:00
MARIO HARRY LAVOURA 34423571670
CPF: 54.025.119-0
Data Hora de Assinatura: 23-nov-2022 15:21:57 BRT
ID: 70803F07447319CA1508A5474ED4A
370840 L8V6L82

Parte – Echoenergia		Contraparte	CNPJ/ME da Contraparte	Contrato
1	Ribeiro Gonçalves	Huawei International Co. Limited	637686 (<i>Taxpayer Number</i>)	Contrato para a aquisição de Inversores e Skids para a Usina Solar de Ribeiro Gonçalves.
2	Barreiras	Huawei International Co. Limited	637686 (<i>Taxpayer Number</i>)	Contrato para a aquisição de Inversores e Skids para a Usina Solar de Barreiras.
3	Barreiras	Siemens Energy Brasil Ltda.	44.013.159/0001-16	Contrato para aquisição de Transformador e outros equipamentos de pátio para a subestação da Usina Solar de Barreiras.
4	Ribeiro Gonçalves	STI Norland Brasil Ltda.	22.314.723/0001-06 e 22.314.723/0004-40	Contrato para aquisição de Tracker para a Usina Solar de Ribeiro Gonçalves.
5	Barreiras	Flextronics International Tecnologia Ltda.	74.404.229/0005-51	Contrato para aquisição de Tracker para a Usina Solar de Barreiras
6	Ribeiro Gonçalves	WEG Equipamentos Elétricos S.A.	07.175.725/0042-38	Contrato para aquisição de Transformador e outros equipamentos de pátio para a subestação da Usina Solar de Ribeiro Gonçalves.
7	Barreiras	Elastri Engenharia S.A.	76.359.785/0001-55	Contrato de Empreitada para Instalações de Sistemas de Subestação e Transmissão para a Usina Solar de Barreiras
8	Barreiras	Elastri Engenharia S.A.	76.359.785/0001-55	Contrato de Empreitada para a construção da Usina Solar de Barreiras
9	Barreiras	Enind Engenharia e Construção Ltda.	69.005.858/0001-45	Contrato de Empreitada para Instalações de Sistemas de Subestação e Transmissão para a Usina Solar de Barreiras
10	Ribeiro Gonçalves	Consag Engenharia S.A. (Líder do Consórcio)	40.008.239/0001-22	Contrato de Empreitada para a construção da Usina Solar de Ribeiro Gonçalves

Descrição da tabela acima:

"Ribeiro Gonçalves":

Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE LTDA. – CNPJ: 31.711.512/0001-90

"Barreiras":

Sertão Solar Barreiras XV S.A. – CNPJ: 47.465.916/0001-80 e filial

Sertão Solar Barreiras XVI S.A. – CNPJ: 47.388.583/0001-33 e filial

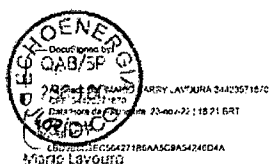
Sertão Solar Barreiras XVII S.A. – CNPJ: 47.388.621/0001-58 e filial

Sertão Solar Barreiras XVIII S.A. – CNPJ: 47.316.553/0001-11 e filial

Sertão Solar Barreiras XIX S.A. – CNPJ: 47.239.137/0001-67 e filial

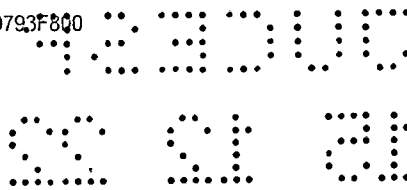
Sertão Solar Barreiras XX S.A. – CNPJ: 47.289.242/0001-00 e filial

Sertão Solar Barreiras XXI S.A. -CNPJ: 47.239.099/0001-42 e filial



DUCEP
15 10 22

- (iii) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pelas sociedades controladas pela Companhia: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda.; Sertão Solar Barreiras XV S.A.; Sertão Solar Barreiras XVI S.A.; Sertão Solar Barreiras XVII S.A.; Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.; Sertão Solar Barreiras XIX S.A.; Sertão Solar Barreiras XX S.A. e Sertão Solar Barreiras XXI S.A., no âmbito do "Instrumento Particular de Contratação de Operações de Derivativos" ("CGD"), celebrado junto ao **Banco Bradesco S.A.** ("**Bradesco**"), instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, município de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, por meio da emissão pela Companhia de Carta de Fiança, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do CGD ("Garantia Fidejussória Bradesco");
- (iv) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pelas sociedades controladas pela Companhia: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda.; Sertão Solar Barreiras XV S.A.; Sertão Solar Barreiras XVI S.A.; Sertão Solar Barreiras XVII S.A.; Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.; Sertão Solar Barreiras XIX S.A.; Sertão Solar Barreiras XX S.A. e Sertão Solar Barreiras XXI S.A., no âmbito do "Instrumento Particular de Contratação de Operações de Derivativos" ("CGD"), celebrado junto ao **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**XP**"), instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP: 22440-033, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, por meio da emissão pela Companhia de Carta de Fiança, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do CGD ("Garantia Fidejussória XP");
- (v) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pelas sociedades controladas pela Companhia: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda.; Sertão Solar Barreiras XV S.A.; Sertão Solar Barreiras XVI S.A.; Sertão Solar Barreiras XVII S.A.; Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.; Sertão Solar Barreiras XIX S.A.; Sertão Solar Barreiras XX S.A. e Sertão Solar Barreiras XXI S.A., no âmbito do "Instrumento Particular de Contratação de Operações de Derivativos" ("CGD"), celebrado junto ao **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG**"), instituição financeira com sede na cidade e no estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo 501, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.306.294/0001-45, por meio da emissão pela Companhia de Carta de Fiança, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do CGD ("Garantia Fidejussória BTG");



- (vi) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pelas sociedades controladas pela Companhia: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda.; Sertão Solar Barreiras XV S.A.; Sertão Solar Barreiras XVI S.A.; Sertão Solar Barreiras XVII S.A.; Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.; Sertão Solar Barreiras XIX S.A.; Sertão Solar Barreiras XX S.A. e Sertão Solar Barreiras XXI S.A., no âmbito do "Instrumento Particular de Contratação de Operações de Derivativos" ("CGD"), celebrado junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander"), instituição financeira com sede no avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, conj. 281, bloco A, Cond. WTorre JK, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, por meio da emissão pela Companhia de Carta de Fiança, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do CGD ("Garantia Fidejussória Santander");
- (vii) a aprovação e ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social das seguintes sociedades, conforme o disposto no Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças firmado em 18 de dezembro de 2020, conforme aditado ("SPA Barreiras"), entre a Companhia e a Sertão Brasil Energia Solar Ltda. ("SPEs Barreiras"):
- a) **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Luis Correia de Melo 148, apt. 24 (parte), BL 5., Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300598091 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.465.916/0001-80;
 - b) **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Luis Correia de Melo 148, apt. 24 (parte), BL 5., Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300597711 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.388.583/0001-33;
 - c) **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVII S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Luis Correia de Melo 148, apt. 24 (parte), BL 5., Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300597702 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.388.621/0001-58;
 - d) **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Luis Correia de Melo 148, apt. 24 (parte), BL 5., Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300597451 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.316.553/0001-11;
 - e) **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XIX S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade

JUCESP
15 12 22

de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Luis Correia de Melo 148, apt. 24 (parte), BL 5., Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300597168 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.239.137/0001-67;

f) **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XX S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Luis Correia de Melo 148, apt. 24 (parte), BL 5., Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300597389 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.289.242/0001-00;

g) **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XXI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Luis Correia de Melo 148, apt. 24 (parte), BL 5., Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300597176 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.239.099/0001-42;

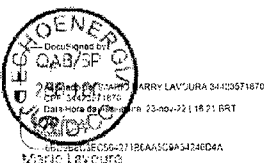
(viii) a aprovação e ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social das seguintes sociedades, conforme o disposto no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado em 08 de abril de 2022 ("CCV Ações"), entre a Companhia, Sueli de Fátima Ferretti e Cleber Faria Fernandes ("SPEs");

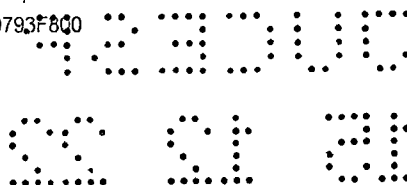
a) **O.B.I.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405.905, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300574966 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.157.009/0001-13;

b) **O.B.R.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405.905, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300576802 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.497.624/0001-79;

c) **O.C.G.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405.905, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300581300 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.412.303/0001-97;

d) **O.C.E.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP: 01405.905,





registrada na JUCESP sob o NIRE 35300581318 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.412.273/0001-19;

- (ix) a aprovação prévia para que a Companhia, por meio de suas controladas, Ribeiro Gonçalves, Barreiras XV, Barreiras XVI, Barreiras XVII, Barreiras XVIII, Barreiras XIX, Barreiras XX e Barreiras XXI, realize uma operação de câmbio na modalidade Dólar a Termo, junto às instituições financeiras Bradesco, BTG, XP e Santander, aprovadas pela Diretoria da Companhia, sendo a Companhia a fiadora/avalista de tais operações, em volume definido no quadro do cronograma das operações, conforme a apresentação, a qual é parte integrante da presente ata como anexo, devidamente assinada pelo presidente da mesa e secretário e permanecerá arquivada na sede da Companhia ("Apresentação"); e
- (x) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens (i) a (ix) acima.

5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, de forma pela única acionista, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma:

- (i) autorizar a Companhia a assumir a obrigação como garantidora da Garantia Fidejussória Auren, mediante a emissão da respectiva Carta de Fiança Corporativa;
- (ii) autorizar a Companhia a assumir a obrigação como garantidora da Garantias Fidejussórias Projetos Solares, mediante a emissão da respectiva Carta de Fiança Corporativa;
- (iii) autorizar a Companhia a assumir a obrigação como garantidora da Garantia Fidejussória Bradesco, mediante a emissão da respectiva Carta de Fiança;
- (iv) autorizar a Companhia a assumir a obrigação como garantidora da Garantia Fidejussória XP, mediante a emissão da respectiva Carta de Fiança;
- (v) autorizar a Companhia a assumir a obrigação como garantidora da Garantia Fidejussória BTG, mediante a emissão da respectiva Carta de Fiança;
- (vi) autorizar a Companhia a assumir a obrigação como garantidora da Garantia Fidejussória Santander, mediante a emissão da respectiva Carta de Fiança;

JUCESP
15 10 22

- (vii) autorizar e ratificar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações representativas dos capitais sociais das SPEs Barreiras, nos termos do SPA Barreiras;
- (viii) autorizar e ratificar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações representativas dos capitais sociais das SPEs, nos termos do CCV Ações;
- (ix) a aprovação prévia para que a Companhia, por meio de suas controladas integrantes do Projetos Ribeiro Gonçalves e Barreiras, realize uma operação de câmbio na modalidade Dólar a Termo, junto a instituições financeiras Bradesco, BTG, XP e Santander, aprovadas pela Diretoria da Companhia, sendo a Companhia a fiadora/avalista de tais operações; e
- (x) autorizar a diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens (i) a (ix) acima.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura
Assinado por: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO FONTOURA
CPF: 01351730792
DataHora da Assinatura: 23-nov-22 | 08:18 BRT

**Carlos Eduardo de Almeida Bueno
Fontoura**
Presidente

DocuSigned by:
Mario Harry Lavoura
Assinado por: MARIO HARRY LAVOURA
CPF: 34423571870
DataHora da Assinatura: 23-nov-22 | 15:21 BRT

Mario Harry Lavoura
Secretário

Acionista:

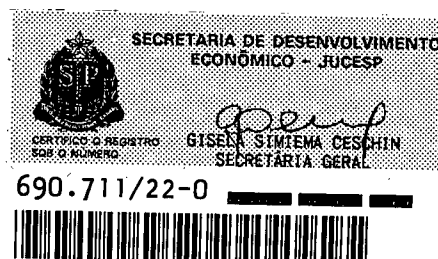
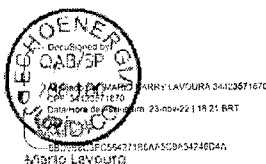
DocuSigned by:
JOSEPH ZWECKER JUNIOR
Assinado por: JOSEPH ZWECKER JUNIOR
CPF: 27814526588
DataHora da Assinatura: 22-nov-22 | 17:52 BRT

Joseph Zwecker Júnior
Diretor

DocuSigned by:
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Assinado por: LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA
CPF: 02373755496
DataHora da Assinatura: 07-dez-22 | 22:41 BRT

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.



9030UC
00 01 01

01/10/19

DOCUSIGN
15 12 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6328F05A487F4384805C5E3E0793F800

Assunto: DocuSign: AGE 22/11/2022 - Echoenergia Participações S.A. - Aprovações

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 4

Rubrica: 27

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Julia Ferreira Borges

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663 – 4º andar

Bairro: Jardim Paulistano

São Paulo, 01452-001

julia.borges@echoenergia.com.br

Endereço IP: 200.186.114.18

Rastreamento de registros

Status: Original

22-nov-22 | 17:08

Portador: Julia Ferreira Borges

julia.borges@echoenergia.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura

carlos.fontoura@echoenergia.com.br

Diretor Financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08-set-21 | 08:47

ID: 90b5d87a-b7b0-4331-b779-b6d8bb1c2443

Assinatura

DocuSigned by:
Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura
B76A0CF234B94FA ..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.135.148.178

Registro de hora e data

Enviado: 22-nov-22 | 17:41

Visualizado: 23-nov-22 | 08:17

Assinado: 23-nov-22 | 08:18

JOSEPH ZWECKER JUNIOR

joseph.zwecker@echoenergia.com.br

Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DocuSigned by:
JOSEPH ZWECKER JUNIOR
9CEDFD5719574A7 ..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.135.148.178

Enviado: 22-nov-22 | 17:41

Visualizado: 22-nov-22 | 17:49

Assinado: 22-nov-22 | 17:53

Mario Harry Lavoura

mario.lavoura@echoenergia.com.br

Gerente Jurídico

Echoenergia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DocuSigned by:
Mario Harry Lavoura
6BD9B8C3EC56427 ..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.135.148.178

Enviado: 22-nov-22 | 17:41

Visualizado: 23-nov-22 | 16:17

Assinado: 23-nov-22 | 16:21

4230UC

00 01 01

Eventos do signatário

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
leonardo.lucas@equatorialenergia.com.br

Diretor Financeiro

Equatorial Energia S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

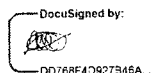
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13-abr-22 | 06:41

ID: a55ebc92-19a6-4486-8a4f-96d10bf4dda8

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.6.15.115

Registro de hora e data

Enviado: 23-nov-22 | 16:21

Reenviado: 28-nov-22 | 09:59

Reenviado: 05-dez-22 | 09:24

Reenviado: 05-dez-22 | 11:11

Visualizado: 07-dez-22 | 22:37

Assinado: 07-dez-22 | 22:41

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

22-nov-22 | 17:41

Entrega certificada

Segurança verificada

07-dez-22 | 22:37

Assinatura concluída

Segurança verificada

07-dez-22 | 22:41

Concluído

Segurança verificada

07-dez-22 | 22:41

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico